EM PAUTA PARA RECEBIMENTO EM EMENDAS
Rib. Preto 06 ABR 2023
Presidente

PROJETO DE LEI 46

AUTORIZA A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL NO VALOR DE R$ 49.063.000,00 (QUARENTA E NOVE MILHÕES E SESSENTA E TRÊS MIL REAIS), PARA ATENDER A NECESSIDADE DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º. Fica, por esta lei, autorizada a abertura de crédito suplementar e especial no valor de R$ 49.063.000,00 (quarenta e nove milhões e sessenta e três mil reais), pela Secretaria Municipal da Fazenda em favor da Secretaria Municipal de Água e Esgoto de Ribeirão Preto, para atender adequação orçamentária cuja codificação institucional e orçamentária será incluída nas seguintes dotações:

02.24.40-17.512.20226.2.0180-01.100.0230 - 3.3.50.39.00
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 3.000,00

02.24.40-17.512.20226.2.0180-01.100.0230 - 4.4.50.39.00
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 180.000,00

02.24.40-17.512.20226.2.0180-07.100.0185 - 4.4.50.39.00
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 880.000,00

02.24.50-17.512.20226.2.0182-01.100.0230 - 3.3.90.39.00
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 48.000.000,00

Art. 2º. Os recursos para atendimento do presente crédito suplementar e especial correrão por conta da anulação parcial das seguintes dotações:

02.24.40-17.512.20226.2.0179-01.100.0230 - 3.3.90.30.00
Material de Consumo.....R$ 183.000,00

02.24.40-17.512.20226.2.0180-07.100.0185 - 4.4.90.51.00
Obras e Instalações.....R$ 880.000,00

02.24.30-17.512.20201.2.0176-01.100.0230 - 3.3.90.39.00
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 48.000.000,00

Art. 3º. Inclui ainda na unidade gestora Prefeitura Municipal, na Lei Municipal nº 14.634, de 10 de dezembro de 2021 (PPA), período 2022/2025, Lei Municipal nº 14.723, de 26 de julho de 2022 (LDO) e Lei Municipal nº 14.786, de 22 de dezembro de 2022 (LOA), as alterações acima para o exercício de 2023.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO RIO BRANCO

DUARTE NOGUEIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO PRETO
SECRETARIA DE AGUA E ESGOTOS DE RIBEIRAO PRETO
RUA AMADOR BUENO, 22
14010-070, CENTRO

CNPJ: 45.198.109/0001-13

NOTA DE RESERVA DE DOTAÇÃO

Ordenador da Despesa no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à execução orçamentária, autoriza a reserva de dotação, conforme descrição abaixo.

02.24.00 - SECRETARIA DE AGUA E ESGOTOS DE RIBEIRAO PRETO

02.24.30 - DEPARTAMENTO COMERCIAL E FINANCEIRO

Tipo Reserva	Data Reserva	Número Reserva	Valor Reserva Inicial	Valor Reserva Atualizado
Outros	30/03/2023	2783	48.000.000,00	48.000.000,00
Requisição de Material	**Requisição de Serviço**	**Usuário**		
		CLAUDIO ROBERTO MUSEMBANI		

Evento
DIVERSOS

Dotação Natureza Despesa
1395 3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

Classificação Funcional
17.512.20201.2.0176

Programa / Ação
GESTAO ADMINISTRATIVA
MANUTENCAO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA

Vínculo
01.100.230 RECURSO PROPRIO - SAERP

Saldo: 616.513,66

Justificativa
PARA PROJETO DE LEI SAERP SOLAR 2023/046365

Mariana Cristina Moreira	Marcus V. Berzoti Ribeiro	Antonio C. de Oliveira Júnior
Chefe Seção Orçamento	Diretor Comercial e Financeiro	Diretor Superintendente

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO PRETO
SECRETARIA DE AGUA E ESGOTOS DE RIBEIRAO PRETO
RUA AMADOR BUENO, 22
14010-070, CENTRO

CNPJ: 45.198.109/0001-13

NOTA DE RESERVA DE DOTAÇÃO

Ordenador da Despesa no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à execução orçamentária, autoriza a reserva de dotação, conforme descrição abaixo.

02.24.00 - SECRETARIA DE AGUA E ESGOTOS DE RIBEIRAO PRETO

02.24.40 - DEPARTAMENTO TECNICO - DIVISAO DE AGUA

Tipo Reserva	Data Reserva	Número Reserva	Valor Reserva Inicial	Valor Reserva Atualizado
Outros	29/03/2023	2716	183.000,00	183.000,00
Requisição de Material	**Requisição de Serviço**	**Usuário**		
		CLAUDIO ROBERTO MUSEMBANI		

Evento
DIVERSOS

Dotação Natureza Despesa
1407 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

Classificação Funcional
17.512.20226.2.0179

Programa / Ação
SANEAMENTO 100% SAUDAVEL
MANUTENCAO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA

Vínculo
01.100.230 RECURSO PROPRIO - SAERP

Saldo: 2.980.072,46

Justificativa
PARA PROJETO DE LEI SAERP SOLAR 2023/046365

Mariana Cristina Moreira	Marcus V. Berzoti Ribeiro	Antonio C. de Oliveira Júnior
Chefe Seção Orçamento	Diretor Comercial e Financeiro	Diretor Superintendente

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO PRETO
SECRETARIA DE AGUA E ESGOTOS DE RIBEIRAO PRETO
RUA AMADOR BUENO, 22
14010-070, CENTRO

CNPJ: 45.198.109/0001-13

NOTA DE RESERVA DE DOTAÇÃO

Ordenador da Despesa no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à execução orçamentária, autoriza a reserva de dotação, conforme descrição abaixo.

02.24.00 - SECRETARIA DE AGUA E ESGOTOS DE RIBEIRAO PRETO

02.24.40 - DEPARTAMENTO TECNICO - DIVISAO DE AGUA

Tipo Reserva	Data Reserva	Número Reserva	Valor Reserva Inicial	Valor Reserva Atualizado
Outros	29/03/2023	2717	880.000,00	880.000,00
Requisição de Material	**Requisição de Serviço**	**Usuário**		
		CLAUDIO ROBERTO MUSEMBANI		

Evento
DIVERSOS

Dotação Natureza Despesa
1411 4.4.90.51 - OBRAS E INSTALACOES

Classificação Funcional
17.512.20226.2.0180

Programa / Ação
SANEAMENTO 100% SAUDAVEL
REDUCAO DE PERDA DE AGUA

Vínculo
07.100.185 PROGRAMA DE GESTAO, CONTROLE E REDUCAO DE PERDA

Saldo: 6.928.098,75

Justificativa
PARA PROJETO DE LEI SAERP SOLAR 2023/046365

Mariana Cristina Moreira	Marcus V. Berzoti Ribeiro	Antonio C. de Oliveira Júnior
Chefe Seção Orçamento	Diretor Comercial e Financeiro	Diretor Superintendente

46/23

Prefeitura Municipal de Ribe
Estado de São Paulo
Gabinete do Prefeito

Camara Municipal de Ribeirao Preto
Protocolo Geral nº 27139/2023
Data: 06/04/2023 Horário: 11:30
LEG -

Ribeirão Preto, 05 de abril de 2023.

Of. n.º 2.749/2.023-CM

Senhor Presidente,

URGENTE
PRAZO PARA DELIBERAÇÃO
ATÉ 24/05/2023

Tem o presente a finalidade de encaminhar a Vossa Excelência, para apreciação desse Egrégio Poder Legislativo, o incluso Projeto de Lei que: "**AUTORIZA A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL NO VALOR DE R$ 49.063.000,00 (QUARENTA E NOVE MILHÕES E SESSENTA E TRÊS MIL REAIS), PARA ATENDER A NECESSIDADE DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**", apresentado em 04 laudas, justificando-se a propositura pelas razões que adiante seguem:

O presente projeto de lei visa autorizar a abertura de crédito suplementar e especial no valor de R$ 49.063.000,00 (quarenta e nove milhões e sessenta e três mil reais), para a Secretaria Municipal de Água e Esgoto de Ribeirão Preto.

Trata-se de remanejamento de recursos entre as dotações da SAERP, para a devida alocação de despesas ao efetivo programa de governo, com a identificação das despesas com ações desenvolvidas por entidades do terceiro setor em dotação específica. E ainda, a adequação da despesa referente a inadimplência do tratamento de esgotos, atualmente prevista no programa de Gestão Administrativa, quando o programa correto é Saneamento 100% Saudável.

Essa correção tem a finalidade de evitar distorções nos índices a serem apurados no relatório de atividades referente a 2023 a ser apresentado ao Tribunal de Contas.

Expostas, dessa forma, as razões que justificam a propositura, aguardamos que a mesma seja apreciada e votada por esse Nobre Legislativo, nos termos do artigo 42 da Lei Orgânica do Município.

Sem outro particular, aproveitamos a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência, os protestos de alto apreço e distinta consideração, subscrevemo-nos.

A t e n c i o s a m e n t e,

DUARTE NOGUEIRA
Prefeito Municipal

SUA EXCELÊNCIA
FRANCO FERRO
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
N E S T A